

Pedido de Informação 017/2026

Exmo. Sr.
Clodoaldo Dorival Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte pedido de informações:

CONSIDERANDO relatos recebidos pela comunidade acerca de possível falta de medicamentos na Farmácia Central do Município, bem como alegações de ausência de profissional farmacêutico durante o atendimento ao público, situação que teria ocasionado o retorno de pacientes para suas residências sem a devida dispensação de medicamentos, inclusive de controle especial;

CONSIDERANDO que a assistência farmacêutica constitui serviço essencial à saúde pública, devendo observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente quanto à presença obrigatória de farmacêutico responsável técnico durante o funcionamento do estabelecimento;

REQUER:

1. Seja informado se procede a denúncia de ausência de farmacêutico na Farmácia Central em horário de atendimento ao público, especialmente na data de //2026, no período da manhã.
2. Caso confirmado, quais foram os motivos da ausência do profissional responsável técnico.
3. Qual o número de farmacêuticos atualmente vinculados à Farmácia Central do Município e a escala de trabalho vigente.
4. Se houve desabastecimento de medicamentos na referida unidade na data mencionada ou em dias próximos.
5. Quais medicamentos encontravam-se em falta, especificando inclusive os de controle especial.
6. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir o abastecimento regular e a presença de profissional habilitado durante todo o horário de funcionamento.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se em relatos recebidos pela comunidade acerca de possível indisponibilidade de medicamentos na Farmácia Central do Município, bem como alegações de ausência de profissional farmacêutico durante o horário de atendimento ao público, circunstância que teria ocasionado o retorno de pacientes para suas residências sem a dispensação dos medicamentos prescritos, inclusive aqueles sujeitos a controle especial.

A assistência farmacêutica integra o conjunto de ações e serviços essenciais do Sistema Único de Saúde — SUS, constituindo componente indispensável à garantia do direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal. A regular dispensação de medicamentos, especialmente os de uso contínuo e controlado, possui impacto direto na continuidade do tratamento dos usuários, podendo a sua interrupção acarretar agravamento de quadros clínicos, riscos à saúde e aumento da demanda por atendimentos de urgência.

Além disso, a legislação sanitária vigente estabelece a obrigatoriedade da presença de profissional farmacêutico habilitado durante todo o período de funcionamento de estabelecimentos que realizam dispensação de medicamentos, conforme disposições da Lei Federal nº 13.021/2014, bem como normas do Conselho Federal de Farmácia e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, configurando requisito essencial para a segurança do paciente e a regularidade do serviço prestado.

Diante da relevância do tema e da necessidade de transparência na gestão pública, faz-se necessário o esclarecimento formal dos fatos, a fim de verificar a regularidade do atendimento prestado à população e as medidas adotadas pelo Poder Executivo para assegurar o abastecimento de medicamentos e a presença de profissionais habilitados, garantindo-se, assim, a continuidade e a qualidade da assistência farmacêutica municipal.

O presente requerimento, portanto, possui caráter fiscalizatório, preventivo e de interesse público, buscando resguardar o direito dos cidadãos ao acesso adequado aos serviços de saúde.

Vacaria, 18 de fevereiro de 2026.

Edimar Santo Biazzì (PL)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br